



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 98/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo e a sua secretaria competente, que seja instituída no município a “Semana de Prevenção, Combate e Controle da Hipertensão Arterial” a ser realizada entre os dias 24 e 30 de abril anualmente.

Justificativa:

A presente indicação se faz oportuna e necessária, com o objetivo de melhores acompanhamentos especializados e profissionais, de promover diversas ações educativas e informativas, com programas de orientação, prevenção e diagnóstico, informações sobre formas de tratamento e proporcionar mais esclarecimentos a população, visando que esta doença mais conhecida como pressão alta, abrange não somente idosos, mas adultos, jovens e crianças no país inteiro, e em 90% dos casos de forma hereditária.

Balneário Pinhal, 13 de setembro de 2023.

Recebi em 13/09/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

Gilson Prestes

Vereador Bancada PTB